

**EDITAL Nº 004/2021/EENG/UFLA**

**04 de fevereiro de 2021**

**Cronograma**

| <b>Etapa</b>                          | <b>Período</b>  |
|---------------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital                  | 04/02/2021      |
| 1ª fase de inscrições                 | 06 a 11/02/2021 |
| 2ª fase de inscrições (se necessário) | 12 a 18/02/2021 |
| Homologação da candidatura            | 19/02/2021      |
| Eleição                               | 23/02/2021      |
| Resultado                             | 24/02/2021      |
| Recurso                               | 25/02/2021      |
| Resultado Final                       | 26/02/2021      |

A Diretora *pro tempore* da Escola de Engenharia, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Química**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2.** As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Engenharia Química será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Química** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br), nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **06 a 11 de fevereiro de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **12 a 18 de fevereiro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica

conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**3.4.** No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

**4.2.** Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **23 de fevereiro de 2021**, de 9h às 15h.

**4.3.** No dia anterior a votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

**4.4.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **25 de fevereiro de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [escolaengenharia@ufla.br](mailto:escolaengenharia@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **26 de fevereiro de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 04 de fevereiro de 2021.

**Zuy Maria Magriotis**  
Diretora *Pro tempore* da Escola de Engenharia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 004/2021/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão

**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG nº 023, de 28 de dezembro de 2020:

| <b>Nome</b>                           | <b>Cargo</b>           | <b>Lotação</b> |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|
| Cristiane Alves Pereira               | Docente                | DEG/EENG       |
| Luciano Jacob Corrêa                  | Docente                | DEG/EENG       |
| Lidja Dayane Menezes Borél            | Docente                | DEG/EENG       |
| Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider | Técnica Administrativa | SI/EENG        |

**ANEXO III**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Química, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

| <b>Docentes alocados</b>           | <b>Departamento/UA</b> |
|------------------------------------|------------------------|
| Alexandre Alberto Chaves Cotta     | DFI/ICN                |
| Alexandre Filordi de Carvalho      | DED/FCHEL              |
| Antonio Marcos Ferreira da Silva   | DEX/ICET               |
| Barbara Sayuri Bellete             | DQI/ICN                |
| Camila Silva Brey Gil              | DEG/EENG               |
| Cristiane Alves Pereira            | DEG/EENG               |
| Elisa Reis Guimaraes               | DAE/FCSA               |
| Elisangela Jaqueline Magalhaes     | DQI/ICN                |
| Evelise Roman Corbalan Gois Freire | DEX/ICET               |
| Fabiana da Silva Felix             | DQI/ICN                |
| Fabiano Magalhaes                  | DQI/ICN                |
| Fabio Lucio Santos                 | DEG/EENG               |
| Gilson Campani Junior              | DEG/EENG               |
| Gilson Dallabona                   | DFI/ICN                |
| Helvecio Geovani Fagnoli Filho     | DEX/ICET               |
| Iara Hernandez Rodriguez           | DEG/EENG               |
| Irineu Petri Junior                | DEG/EENG               |
| Isabele Cristina Bicalho           | DEG/EENG               |
| Joao Moreira Neto                  | DEG/EENG               |
| Jose Alberto Casto Nogales Vera    | DFI/ICN                |
| Julio Cesar Ugucioni               | DFI/ICN                |
| Lidja Dahiane Menezes Santos Borel | DEG/EENG               |
| Luciano Jacob Correa               | DEG/EENG               |
| Luciene Alves Batista Siniscalchi  | DAM/EENG               |
| Marcelo Angelo Cirillo             | DES/ICET               |
| Marcelo Vieira da Silva Filho      | DAM/EENG               |
| Marlon Pimenta Fonseca             | DEX/ICET               |
| Mateus Pimentel de Matos           | DAM/EENG               |
| Miriany Avelino Moreira Fernandez  | DQI/ICN                |
| Natalia Maira Braga Oliveira       | DEG/EENG               |
| Nathan Sombra Evangelista          | DEG/EENG               |
| Paloma Santana Moreira Pais        | DAE/FCSA               |
| Paula Peixoto Assemany             | DAM/EENG               |



|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Renata de Aquino Brito Lima Correa | DEG/EENG |
| Renata Pedretti Morais Furtado     | DAE/FCSA |
| Rita de Cassia Dornelas Sodre      | DEX/ICET |
| Roberto Alves Braga Junior         | DAT/EENG |
| Robson Andre Armindo               | DFI/ICN  |
| Rodrigo Allan Pereira              | DEA/EENG |
| Ronaldo Fia                        | DAM/EENG |
| Ruy Carvalho                       | DQI/ICN  |
| Sergio Scherrer Thomasi            | DQI/ICN  |
| Suellen Mendonca Nascimento        | DEG/EENG |
| Tatiane Michele Popiolski          | DEG/EENG |
| Tiago Jose Pires de Oliveira       | DEG/EENG |
| Vinicius Miranda Pacheco           | DAT/EENG |
| Zuy Maria Magriotis                | DEG/EENG |

**ANEXO IV**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

| <b>Nome</b>  | <b>Lotação</b>              |
|--|-----------------------------|
| Tiago José Pires de Oliveira (Coordenadora – Presidente) | DEG/EENG                    |
| Luciano Jacob Corrêa (Coordenador adjunto)               | DEG/EENG                    |
| Iara Hernandez Rodriguez (Representante docente)         | DEG/EENG                    |
| Zuy Maria Magriotis (Representante docente)              | DEG/EENG                    |
| Elisângela Jaqueline Magalhães (Representante docente)   | DQI/ICN                     |
| Felipe Moreira Pinto (Representante técnico)             | DEG/EENG                    |
| Natascha Ribeiro Pereira (Representante discente)        | Curso de Engenharia Química |

**ANEXO V**

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

| <b>Membro</b>                             | <b>Lotação</b> |
|---|----------------|
| Tiago José Pires de Oliveira (Presidente) | DEG/EENG       |
| Gilson Campani Júnior                     | DEG/EENG       |
| Irineu Petri Júnior                       | DEG/EENG       |
| Isabele Cristina Bicalho                  | DEG/EENG       |
| João Moreira Neto                         | DEG/EENG       |
| Renata de Aquino Brito Lima Corrêa        | DEG/EENG       |
| Fabiana Felix da Silva                    | DQI/ICN        |